



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**ATA N 011/2020**

Aos vinte e três (23) dias do mês de abril de dois mil e vinte (2020), nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, foi realizada a décima primeira (11ª) Reunião Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa – Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Séri. Estando presentes os seguintes vereadores: Cleonir José Bergmann de Abreu, Delmo Rempel, Elton Adelar Althaus, Mário Antônio Cândido, Marciano Antônio Favaretto, Guilherme Samuel Hickmann, Nadir Paulo Burghardt, Nelci Ariotti Maffi e Tiago André Ariotti. Antes de iniciar a Sessão, foi solicitado um minuto de silêncio em respeito ao falecimento do Sr. Ilson Valdir Wagner e o Sr. Claudiomiro Alves. Logo após verificada a presença do número regimental, o Senhor Presidente, Guilherme Samuel Hickmann, abriu os trabalhos em nome de Deus, saudando colegas Vereadores e demais presentes. Solicitou que a Secretária fizesse a leitura de uma mensagem, logo após pediu que o Vice-Secretário fizesse a leitura da Ata nº 010/2020. **ATA Nº 010/2020** da Sessão Ordinária, realizada em dezesseis (16) de abril de dois mil e vinte (2020), foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim N. 011/2020, não tiveram inscrições para falar no expediente. **ORDEM DO DIA:** Ofício do Gabinete Nº 030/2020, foi apresentado o **PROJETO DE LEI Nº 012/2020, PROJETO DE LEI Nº 013/2020 e Projeto de Lei Nº 014/2020. PROJETO DE LEI Nº 012/2020-** Estabelece o valor fixo mensal de R\$ 13.555,90, para o prazo de três meses, em cumprimento ao Convênio firmado com a Sociedade Beneficência e Caridade de Lajeado- Hospital Bruno Born, para o atendimento médico-hospitalar de urgência e emergência, e dá outras providências. Projeto de Lei baixado para maiores análises. **PROJETO DE LEI Nº 013/2020-** Ratifica a suspensão de todos os estagiários e contratos temporários vigentes na Administração Municipal, a partir de 20 de abril de 2020, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 014/2020-** Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento municipal vigente, Créditos Extraordinários no valor de até R\$ 100.000,00 e indica recursos para sua cobertura. Aprovado por unanimidade. **Explicações Pessoais: Nelci Ariotti Maffi,** saudou Senhor Presidente, os colegas Vereadores e demais presentes, falou do Projeto de Lei Nº 011/2020, aprovado pela Câmara, que institui ao Turno Único, que os funcionários acham complicado o horário, principalmente no Setor de Obras, pois chegam nas casas localizadas no interior ou mais afastadas para efetuar o serviço, no horário do almoço, achando isso inconveniente. Comentou também da situação da seca, que teve dias que faltou água, e ela viu pessoas lavando os carros, falta o bom senso dessas pessoas, é preciso cuidar para evitar este desperdício e economizar água. Comentou também do avanço da Epidemia, e falou sobre a garantia que os municípios tem em relação aos leitos da UTI, se caso precisarmos, consultou a enfermeira Luciana, e ela falou que se caso não tiver leitos no Hospital Bruno Born, que é nosso hospital de referência, iremos para uma fila da central de leitos, que pode ser em qualquer lugar que tiver vaga, ou se tiver. Pois o problema está se agravando cada vez mais, e ela observou muitas pessoas de outras localidades vindo passear em nosso Município, e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

que falta bom senso delas, pois nós estamos fazendo a nossa parte, aqui temos muitos idosos, e que agora em diante a situação vai se agravar mais, em virtude do clima onde aparecerão mais casos de problemas respiratórios, entre outros. Falou da vantagem de morarmos num lugar alto e bastante arejado, mas cabe a cada um a conscientização de seguir e respeitar as orientações do Ministério da Saúde, pois a situação é muito séria. Nada mais havendo a constar o Senhor Presidente após convocar a próxima sessão, para o dia sete (07) de maio, quinta- feira, encerrou os trabalhos invocando a proteção de Deus. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e Senhora Secretária da Mesa.

**GUILHERME SAMUEL HICKMANN**  
Presidente

**TIAGO ANDRÉ ARIOTTI**  
Vice-presidente

**NELCI ARIOTTI MAFFI**  
Secretária